



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 269, de 27 de dezembro de 2022

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Santo Cristo à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Fevereiro/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

		3º - R\$ 300,00
Março/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Abril/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Maio/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Junho/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Julho/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Agosto/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

		2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Setembro/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Outubro/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Novembro/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 300,00 3º - R\$ 300,00
Dezembro/2023	Depósito Bancário	1º - R\$ 400,00 2º - R\$ 400,00 3º - R\$ 300,00 4º - R\$ 300,00 5º - R\$ 300,00 6º - R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Art. 2º Os contribuintes premiados deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Marivane Basso do Amarante	Titular	Prefeitura de Santo Cristo	tesouraria@san tocristo.rs.gov. br	(55)3541-2000
Adriano Elstor Berres	Adjunto	Prefeitura Municipal de Santo Cristo	fazendasc@san tocristo.rs.gov. br	(55)3541-2000

§ 2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano de Emancipação, 27 de dezembro de 2022.

Adair Philippsen,
Prefeito.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.